

EDITAL N.º 242/2026

-----**ANDREIA FILIPA NEVES BERNARDO**, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 47-P/2025, DE 07 DE NOVEMBRO.-----

-----FAZ PÚBLICO que, para efeitos do disposto nos artigos n.ºs 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, **durante o mês de abril estão abertas as inscrições para Juízes Sociais** que hão-de intervir nas causas da competência dos tribunais de menores.-----

-----Os Juízes Sociais são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município da sede do respetivo tribunal, e que satisfaçam as seguintes condições:-----

-----a) Ter mais de 25 e menos de 65 anos de idade;-----

-----b) Saber ler e escrever português;-----

-----c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;-----

-----d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso.-----

-----A nomeação dos juízes sociais faz-se por período de dois anos. -----

-----Os Juízes Sociais têm direito a ajudas de custo bem como a ser indemnizados pelas despesas de transporte e perdas de remuneração que resultem das suas funções. O montante das ajudas de custo é fixado por despacho do Ministro da Justiça. -----

-----A inscrição é feita, mediante o preenchimento de formulário, na plataforma Sintra online, no portal do munícipe, em www.sintraonline.pt, ou presencialmente nas delegações da Divisão de Atendimento Municipal: -----

-----**Em Sintra**, Edifício Municipal da Portela, na Praça D. Afonso Henriques, n.º 1 – R/C, Portela de Sintra; -----

-----**No Cacém**, na Praceta Duque de Saldanha, n.º 17; -----

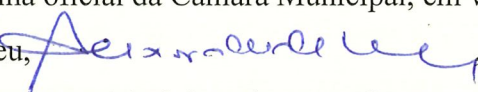
-----**Em Queluz**, no Largo do Mercado 1.º; -----

-----**Em Pero Pinheiro**, Edifício Multiusos, na Rua Casal dos Ossos, n.º 30, Loja 17 – 1.º andar;-----

-----**Em Rio de Mouro**, na Estrada Marquês de Pombal, n.º 29-A, Rinchoa;-----

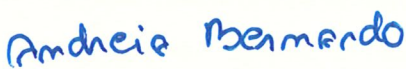
----**Em Massamá**, no Shopping de Massamá, na Avenida Vinte e Cinco de Abril, n.ºs 60 a 78, loja 45;-----

-----Para constar se lavrou este edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, e na página oficial da Câmara Municipal, em www.cm-sintra.pt.-----

-----E eu, , Alexandra de Sousa Rebelo, Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos e Contratualização da Câmara Municipal de Sintra, o subscrevo.-----

---- Paços do Município de Sintra, 20 de março de 2026. -----

A VEREADORA



(Andreia Bernardo)